



PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2026/PMX  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026/PMX

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS ESSENCIAIS, INCLUINDO ITENS DE AJUDA HUMANITÁRIA, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÃO, E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS AFETADAS PELAS CHUVAS INTENSAS NO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, CONFORME DEMANDA DA DEFESA CIVIL, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, [Lei Complementar 123/06](#), [Lei Complementar Municipal 005/2021](#), [Lei Municipal 1.191/2022](#), [Decreto Municipal 343/2025](#); e demais legislações aplicáveis e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1.1 ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CESTAS DE ALIMENTOS - CESTAS BÁSICAS: 8 PCTS ARROZ, TIPO 1, TIPO BRANCO, PACOTE DE 1 KG , 2 PCTS FEIJÃO, TIPO 01, 1 LT ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA PRIMA SOJA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, TIPO REFINADO GARRAFAS DE 900 ML, 2 PCT MACARRÃO TIPO COMUM FORMATO ESPAGUETE, À BASE DE FARINHA DE TRIGO PACOTES DE 500G , 2 PCT AÇUCAR, TIPO CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR PACOTES DE 1KG, 6 PACOTES LEITE EM PÓ, TIPO INTEGRAL, EMBALAGEM ALUMINIZADA PACOTES 200 G, 4 LATAS, CARNE BOVINA EM CONSERVA LATAS DE 320 G, 2 PCT CAFÉ, TIPO MOÍDO, TORRADA, EMBALAGEM ALUMINIZADA INTERNA EMBALADO A VÁCUO PACOTES 500G . 4 PCT BISCOITO TIPO CREAM	UN	1.520	R\$ 275,00	R\$ 418.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	CRACK, À BASE DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO. PACOTES 350 G, 2 PCT FARINHA MANDIOCA, GRUPO FARINHA SECA, SUBGRUPO GROSSA. PACOTES DE 1 KG, 4 LATAS SALSICHA EM LATA, TIPO VIENA LATA DE 180 G, PESO DRENADO.				
2	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS.	LT	91.200	R\$ 2,00	R\$ 182.400,00
3	<b>LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO - BARCO/EMBARCAÇÃO – VOADEIRA 6 MTS MOTOR 15 HP.</b>	DIÁRIA	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
4	<b>LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ CARROCERIA TIPO BAÚ. TRACÇÃO TOCO, COM MOTORISTA.</b>	DIÁRIA	15	R\$ 570,00	R\$ 8.550,00
5	<b>KIT DORMITÓRIO - 1 COBERTOR DE SOLTEIRO 20% DE ALGODÃO; 1 LENÇOL DE SOLTEIRO 33% DE ALGODÃO, MEDINDO 2,20M X 1,40M, 1 FRONHA 33% DE ALGODÃO MEDINDO 0,70M X 0,50M; 1 TRAVESSEIRO COM REVESTIMENTO 100% ALGODÃO COR BRANCA.</b>	KIT	944	R\$ 135,00	R\$ 127.440,00
6	<b>DIESEL S10 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SER USADO NO CAMINHÃO BAÚ.</b>	LTR	523	R\$ 8,59	R\$ 4.492,57
7	<b>GASOLINA COMUM - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SER USADO NA EMBARCAÇÃO.</b>	LTR	1.111	R\$ 8,10	R\$ 8.999,10
8	<b>COLCHÃO DE SOLTEIRO D-28 - 88X188X14</b>	UN	463	R\$ 300,00	R\$ 138.900,00
9	<b>KIT HIGIENE PESSOAL FAMILIAR - 3 ESCOVAS DE DENTES COM CERDAS ADULTO/MACIA, 2 CREME DENTAL COM FLÚOR TUBO 70G, 4 SABONETE BR 85G, 1 TOALHA DE ROSTO, 3 TOALHA DE BANHO ALGODÃO 70CM X 1,20M.</b>	KIT	380	R\$ 304,00	R\$ 115.520,00
10	<b>KIT LIMPEZA DE RESIDÊNCIA - 2 DESINFETANTE DE 1 LT, 2 PANO MULTIUSO MICROFIBRA 58X78CM, 2 SABÃO EM PO DE 1 KG, 2 DETERGENTES LAVA LOUÇA 500ML, 4 ESPONJAS LAVA LOUÇA ESPONJA PARA LIMPEZA 110MM X 70MMX22MM, 2 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 30M X 10 CM, 1 BALDE SIMPLES COL. ALÇA PLÁSTICO 8 LT 50C X 37L X 54A, 1</b>	KIT	760	R\$ 161,00	R\$ 122.360,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	PANO DE CHAO ALVEJADO BRANCO 54CM X 73 CM 100% ALGODÃO.				
11	<b>KIT DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO</b> - 3 PARES, LUVA LÁTEX CANO LONGO COM FORRO COR AMARELA/VERDE TAMANHO M E G, 5 MASCARA RESPIRADORA COM VÁLVULA/FILTRO SEMI FACIL COR AZUL MODELO PFF2(S), 3 ÓCULOS DE PROTEÇÃO/SEGURANÇA LENTE DE POLICARBONATO INCOLOR TAMANHO ÚNICO, 1 PAR BOTA BORRACHA PVC CANO LONGO GALOCHA IMPERMEÁVEL NUMERAÇÃO 36 A 42.	KIT	760	R\$ 136,00	R\$ 103.360,00
12	<b>REDE DE DORMIR</b> - ADULTO/MACIA - COMPRIMENTO TOTAL 4,00M LARGURA TOTAL 1,50M 70% ALGODÃO 30% POLIÉSTER. EMBALADA INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE INCOLOR.	UN	481	R\$ 135,00	R\$ 64.935,00
13	<b>ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO</b> - ETIQUETA ADESIVA BRANCA TAMANHO 25CM X 20CM CONFECCIONADA PARA SER USADA NOS KIT'S E CESTAS DE ALIMENTOS.	UN	11.390	R\$ 1,00	R\$ 11.390,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.321.346,67</b>

<b>CESTAS BÁSICAS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	ARROZ, TIPO 1, TIPOBRANCO, CLASSE LONGO FINO	PACOTE DE 1 KG	8
2	FEIJÃO, TIPO 01	PACOTE DE 1 KG	2
3	OLÉO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA PRIMA SOJA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, TIPO REFINADO	GARRAFAS DE 900 ML	1
4	MACARRÃO TIPO COMUM, FORMATO ESPAGUETE, À BASE DE FARINHA DE TRIGO	PACOTES DE 500G	2
5	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR	PACOTES DE 1KG	2
6	LEITE EM PÓ, TIPO INTEGRAL, EMBALAGEM ALUMINIZADA	PACOTES 200 G	6
7	CARNE BOVINA EM CONSERVA	LATAS DE 320 G	4
8	CAFÉ, TIPO MOÍDO, TORRADA, EMBALAGEM ALUMINIZADA INTERNA EMBALADO A VÁCUO	PACOTES 500G	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

9	BISCOITO TIPO CREAM CRACK, À BASE DE FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR, AMIDO DE MILHO	PACOTES 350 G	4
10	FARINHA MANDIOCA, GRUPO FARINHA SECA, SUBGRUPO GROSSA	PACOTES DE 1 KG	2
11	SALSICHA EM LATA, TIPO VIENA	LATA DE 180 G, PESO DRENADO	4
Valor unitário das cestas de alimentos R\$ 275,00 Quantidade de cestas de alimentos: 1520 cestas Valor total das cestas de alimentos: R\$ 418.000,00			

ÁGUA MINERAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS	EMBALADA EM GARRAFAS DE 1,5 LT	91.200 LT
Valor unitário do litro: R\$ 2,00 Valor unitário da garrafa de 1,5 L: R\$ 3,00 Quantidade de Garrafas de 1,5 L: 60.800			
Valor total: R\$ 182.400,00			

LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO - BARCO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO - BARCO	EMBARCAÇÃO – VOADEIRA 6 MTS MOTOR 15 HP	30 DIARIAS
Valor Diaria R\$ 500,00 Quantidade diaria: 30 Valor Total : R\$ 15.000,00			

LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO BAÚ			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ	CARROCERIA TIPO BAÚ. TRAÇÃO TOCO, COM MOTORISTA	15 DIÁRIAS
Valor da Diária R\$ 570,00 Quantidade de Diária: 15 Valor total: R\$ 8.550,00			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>KIT DORMITORIO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	COBERTOR SOLTEIRO	COMPOSTO DE NO MINIMO 20% DE ALGODÃO, MEDINDO PELO MENOS 2MX1,50M, COM ACABAMENTO NAS LATERAIS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE E ETIQUETA COM CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. EMBALADO INDIVUALMENTE INCOLOR	1 UN
2	LENÇOL SOLTEIRO	COMPOSTO DE NO MININO 33% DE ALGODÃO, PELO MENOS 2,20MX1,40M, COM ETIQUETA DO FABRICANTE SOBREPOSTO POR CARACTERÍSTICA E INFORMATIVA DO MODO DE LAVAGEM DO PRODUTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE INCOLOR	1 UN
3	FRONHA	COMPOSTO DE NO MÍNIMO 33% DE ALGODÃO, NA COR BRANCA, MEDINDO PELO MENOS 070MX0,50M. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE INCOLOR	1 UN
4	TRAVESSEIRO	CONFECCIONADO EM POLIESTER COM REVESTIMENTO 100% ALGODÃO NA COR BRANCA MEDINDO 0,70MX0,50M. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE INCOLOR	1 UN
Valor unitário do Kits: R\$ 135,00 Quantidade de Kits: 944 Valor total dos Kits: R\$ 127.440,00			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SER USADO NO CAMINHÃO BAÚ	DIESEL S10	523 L
2	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SER EMBARCAÇÃO – BARCO	GASOLINA COMUM	1.111 L
Valor unitário do litro do Diesel: R\$ 8,59 Valor total do Diesel: R\$ 4.492,57 Valor Unitário do litro da Gasolina Comum R\$ 8,10 Valor total Gasolina Comum: R\$ 8.999,10			

<b>COLCHÃO DE DORMIR SOLTEIRO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	COLCHÃO DE DORMIR D-28	88X188X14	463 UN
Valor Unitário: R\$ 300,00 Quantidade: 463 Valor Valor Total: R\$ 138.900,00			

<b>KIT HIGIENE PESSOAL FAMILIAR</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	ESCOVA DE DENTE COM CERDAS	ADULTO/MACIA	3 UN
2	CREME DENTAL COM FLUOR	TUBO 70G	2 UN
3	TOALHA DE ROSTO	ALGODÃO 50CMX29CM	1 UN
4	SABONETE	BR 85G	4 UN
5	TOALHA DE BANHO	ALGODÃO 70CMX1,20CM	3 UN
Total de Kit's: 380 unidades Valor unitário: R\$ 304,00 Valor total: R\$ 115.520,00			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>KIT LIMPEZA DE RESIDÊNCIA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	DESINFETANTE	1 LT	2
2	PANO MULTIUSO MICRO FIBRA	58CMX78CM	2
3	SABÃO EM PÓ	1KG	2
4	DETERGENTE LAVA LOUÇA	500ML	2
5	ESPONJA LAVA LOUÇA	ESPONJA PARA LIMPEZA 110MMX70MMX22M M	4
6	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES	30MX10CM	2
7	BALDE SIMPLES COM ALÇA	PLASTICO TAM 8LT 50C X 37L X 54A	1
8	PANO DE CHÃO	ALVEJADO BRANCO 54CM X 73CM 100% ALGODÃO	2
Total de Kit's: 760 unidades Valor unitário: R\$ 161,00 Valor total: R\$ 122.360,00			

<b>KIT EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO (LIMPEZA)</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	LUVA LATEX CANO LONGO	LATEX COM FORRO COR AMARELA/VERDE TAMANHO M E G	3 PARES
2	MASCARA RESPIRADORA COM VÁLVULA/FILTRO	SEMI FACIL COR AZUL MODELO Pff2(S)	5
3	OCULOS DE PROTEÇÃO/SEGURANÇA	LENTE DE PÓLCARBONATO INCOLOR TAMANHO UNICO	3
4	BOTA BORRACHA PVC	CANO LONGO GALOCHE IMPERMEAVEL NUMERAÇÃO 36 A 42	1 PAR
Total de Kit's: 760 unidades Valor unitário: R\$ 136,00 Valor total: R\$ 103.360,00			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>REDE DE DOMIR</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	REDE DE DORMIR	ADULTO/MACIA COMPRIMENTO TOTAL 4,00M LARGURA TOTAL 1,50M 70% ALGODÃO 30% POLIESTER. EMBALADA INDIVIDUAL EM SACO PLASTICO TRASSPARENTE INCOLOR	481
Valor unitário: R\$ 135,00 Quantidade: 481 Valor total: R\$ 64.935,00			

<b>ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO	ETIQUETA ADESIVA BRANCA TAMANHO 25CM X 20CM CONFECCIONADA PARA SER USADA NOS KIT'S E CESTAS DE ALIMENTOS	11.390
Valor unitário: R\$ 1,00 Quantidade: 11.390 Valor total: R\$ 11.390,00			

1.2 O prazo de vigência da contratação será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, em conformidade com o prazo de execução das ações de resposta estabelecido na Portaria nº 1.222/2026 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, destinado ao atendimento das necessidades em caráter emergencial do Município de Xinguara/PA.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação fundamenta-se no disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada a necessidade de atendimento imediato de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

continuidade de serviços públicos essenciais, bem como causar danos à população.

No âmbito do Município de Xinguara/PA, foi declarada situação de emergência por meio do Decreto Municipal nº 092, de 06 de março de 2026, em decorrência de tempestade local/convectiva caracterizada por chuvas intensas, que ocasionaram alagamentos, danos à infraestrutura urbana e rural, comprometimento de vias públicas, além de prejuízos materiais significativos à população, deixando diversas famílias desalojadas e em situação de vulnerabilidade social. Referida situação foi devidamente homologada pelo Governo do Estado do Pará, por meio do Decreto nº 5.260/2026, e reconhecida pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme Portaria nº 877, de 17 de março de 2026.

Conforme levantamento realizado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, em conjunto com os setores competentes, verificou-se a necessidade urgente de adoção de medidas assistenciais voltadas ao atendimento das famílias atingidas, incluindo o fornecimento de itens essenciais à sobrevivência e à dignidade humana, tais como alimentos, água potável, materiais de higiene, limpeza e dormitório, bem como o suporte logístico necessário à distribuição desses insumos, mediante a disponibilização de veículos, embarcação e combustível.

A contratação pretendida visa, portanto, assegurar resposta imediata às demandas emergenciais decorrentes do evento climático, garantindo condições mínimas de subsistência às famílias afetadas, bem como viabilizar a atuação eficiente da Defesa Civil nas ações de socorro, assistência e restabelecimento da normalidade.

Ressalta-se que a não realização da contratação poderá agravar a situação de vulnerabilidade da população atingida, comprometendo a saúde, a segurança e a dignidade dos munícipes, o que evidencia o caráter urgente e imprescindível da presente contratação.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A entrega dos bens e o início da execução dos serviços deverão ocorrer em até 3 (três) dias úteis contados a partir da data de recebimento da ordem de compra ou ordem de serviço emitida pela Administração Municipal, podendo ser exigido prazo inferior, conforme a urgência da demanda.

3.1.1. Caso não seja possível a entrega no prazo estipulado, a empresa deverá comunicar formalmente as razões com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para que o pedido de prorrogação seja avaliado e autorizado pela Administração.

3.2. Os produtos deverão ser entregues no endereço indicado na ordem de compra, sempre dentro dos limites territoriais do Município de Xinguara/PA, inclusive em áreas de difícil acesso, zona rural e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

comunidades ribeirinhas, conforme a necessidade da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

3.2.1. Nos casos de locação de veículos e fornecimento de combustível, a execução deverá ocorrer de forma contínua e ininterrupta durante o período da contratação, conforme cronograma e demandas definidas pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

3.2.2. O fornecimento de combustível deverá ocorrer de forma parcelada, conforme demanda da Administração, mediante requisição, devendo o abastecimento ser realizado em posto localizado no Município de Xinguara/PA ou em raio que não comprometa a operacionalização dos serviços.

3.3. Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, e entregues acompanhados das respectivas notas fiscais, em perfeitas condições de armazenamento, transporte e uso.

3.3.1. No caso dos serviços de locação, os veículos e embarcações deverão estar em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento, atendendo às normas de segurança e às exigências legais aplicáveis.

3.3.2. No caso da locação de embarcação, esta deverá estar devidamente regularizada junto aos órgãos competentes, equipada com os itens de segurança exigidos pela Marinha do Brasil, incluindo coletes salva-vidas, e em perfeitas condições de navegabilidade.

3.4. Os itens fornecidos deverão atender rigorosamente às especificações constantes neste Termo de Referência e nos documentos técnicos que integram o processo de contratação, sendo vedada a entrega de produtos com características diferentes daquelas exigidas.

3.5. Os materiais devem obedecer às normas técnicas aplicáveis, tais como as da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), Normas Regulamentadoras (NRs) e demais legislações pertinentes, conforme o caso.

3.6. Não sendo aceito o bem entregue por estar em desacordo com as especificações, a empresa será formalmente comunicada para proceder com a imediata substituição do item, de forma a garantir o atendimento fiel ao solicitado.

3.7. Durante o processo de recebimento, a Administração poderá exigir a substituição de qualquer bem que não esteja em conformidade com as especificações do Termo de Referência, sem qualquer ônus para o Município de Xinguara/PA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

3.8. Constatada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído pela empresa, por sua conta e risco, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, em razão do caráter emergencial da contratação, sem que isso implique prorrogação do prazo original de entrega.

3.9. Para cada pedido de fornecimento feito pela Administração, a empresa será responsável por todos os encargos relativos à entrega, incluindo transporte, frete, reentregas e quaisquer outras despesas logísticas, tantas vezes quantas forem necessárias, até o local indicado pela Contratante.

3.10. Cada fornecedor será responsável por entregar o objeto contratado em estrita conformidade com as disposições deste Termo de Referência e dos demais documentos que compõem o processo de dispensa emergencial, incluindo as especificações técnicas constantes no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e na proposta de preços apresentada.

3.11. As exigências documentais aplicáveis às empresas interessadas, incluindo requisitos de habilitação, composição de custos, plano logístico e demais condições estabelecidas, constam do **Anexo I** deste Termo de Referência, devendo ser integralmente atendidas.

3.12. Considerando o caráter emergencial da contratação, o descumprimento dos prazos, das condições de entrega ou da execução dos serviços poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas cabíveis, especialmente quando comprometer as ações de resposta da Defesa Civil, sem prejuízo das demais medidas previstas na legislação vigente.

#### **4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

4.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is ) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*), conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

4.4. A fiscalização do respectivo contrato será realizada por servidor(a) designado(a), integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara.

4.5. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

4.6. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

4.7. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

4.7.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º).

4.8. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

4.9. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

4.10. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

4.10.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º)

4.11. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

4.12. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

4.13. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

## **5. PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e regular atesto do fiscal do contrato.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei no 14.133/2021.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.8. Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória no 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

5.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

## **6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação em situações de emergência ou calamidade pública, a seleção dos fornecedores será realizada de forma objetiva, transparente e por item, buscando-se a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sem prejuízo da celeridade necessária ao atendimento imediato das famílias afetadas pela chuva no Município de Xinguara/PA.

A contratação emergencial tem por finalidade atender a uma situação de excepcional gravidade, que exige pronta resposta por parte da Administração Municipal, a fim de evitar o agravamento dos danos sociais, sanitários e humanitários já constatados, bem como assegurar a proteção da saúde, da segurança e da dignidade da população atingida.

A seleção dos fornecedores observará os seguintes critérios:

- a) **Menor preço por item:** Será considerada vencedora a empresa que apresentar o menor preço para cada item cotado, observadas as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e demais documentos do processo.
- b) **Atendimento integral às especificações técnicas:** As propostas deverão atender de forma rigorosa a todas as especificações exigidas para cada item, sendo vedadas propostas com produtos de características divergentes.
- c) **Regularidade fiscal, jurídica e trabalhista:** O fornecedor deverá apresentar, para fins de habilitação, toda a documentação exigida no **Anexo I deste Termo de Referência**, comprovando sua regularidade perante os órgãos competentes, conforme os artigos 62 a 68 da Lei nº 14.133/2021.
- d) **Prazo de entrega:** Será exigido o cumprimento do prazo máximo de 3 (três) dias úteis para entrega, contados a partir da data de emissão da ordem de compra, tendo em vista o caráter emergencial da contratação.
- e) **Condições de fornecimento:** A empresa deverá se responsabilizar por todos os encargos necessários à entrega dos materiais, incluindo transporte, descarregamento e eventuais reentregas, conforme disposto nos requisitos deste Termo de Referência.
- f) **Proposta formal:** As propostas de preços deverão ser apresentadas por item, devidamente assinadas,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

contendo o valor unitário e o valor total, com a descrição detalhada de cada item ofertado, acompanhadas de todos os documentos exigidos para habilitação.

## **7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 06.182.0113.2240 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0107.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

7.2. O valor estimado total dessa contratação R\$ 1.321.346,67 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

7.3. O valor estimado para a contratação em tela foi estabelecido com base em parâmetros legais disposto no Artigo 23 da lei nº 14.133/2021.

## **8. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE**

8.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Xinguara/PA, 28 de abril de 2026.

**OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR**

Prefeito Municipal